

adllamento 2020



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

PLANO DE TRABALHO 2020 AÇÃO SOCIAL

Plano de Trabalho/2020 - Convênio com Conselho Municipal de Assistência Social

1- Dados Cadastrais

ADEVISA Associação dos Deficientes Visuais de Salto	Rua: Floriano Peixoto, Nº 1596	Vila Nova /Salto-SP
CNPJ 04.306.927/0001-05	CEP: 13.322-020	Fone: 011- 4021-5053
Presidente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero	Rua: José de Arruda Mello, nº272Jd. Maria José Cep:13321-030	CPF nº 076.395.738-07
Banco: Caixa Econômica Federal 104.	Agencia 0342	Operação 003
		Conta Corrente 0001191-0
Responsável Técnico Kátia Cristiane Silvestre	RG 6.634.186-0	CPF: 334.495.268-47
Endereço Rua Olga Benati Madeira, 34. Jd dos Colibris, Indaiatuba-SP	Fone: (19) 9 9273-1096	E-mail: servicosocialadevisa@gmail.com

2- Apresentação e Histórico da OSC

A Adevisa- Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Associação Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua famílias (resolução CNAS 109-11/11/2009,art. 4º Estatuto Social.

Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, gênero ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

da sua qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social).

Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a APAE de Salto e 2005 transfere seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato pelo Sr. Natale Della Vecchia e sua esposa.

Atualmente a Adevisa atende 13 crianças, 05 adolescentes e 26 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto), Professor de Educação Física e Técnico de Informática.

Objeto:	Início	Termino
Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias.	(Mês/Ano) 01/2020	(Mês/Ano) 12/2020
Identificação do Objeto:		
Pagamento da dupla Psicosocial (Recursos Humanos) referendado pela NOB/RH (Psicóloga, Assistente Social e um auxiliar administrativo) e prestadores de serviços em pessoa jurídica, sendo que o mesmo será custeado folha de pagamento no mês de janeiro a dezembro, também para manutenção e custeio de oficinas(lanches entre outros) atividades externas, capacitação, transporte entre outros.		
Descrição da Realidade que será objeto de parceria		
Promover ações especializadas que vise à garantia de direitos,		



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

protagonismo, empoderamento, inclusão social da pessoa com deficiência em todas as fases de sua vida, tais ações têm o propósito de superar os impactos causadores das mais variadas formas de discriminação, preconceito e na eliminação de barreiras existentes na sociedade.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Desenvolver ações especializadas que visem promover autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos

- Promover autonomia e melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência visual e seus familiares.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;
- Prevenir à institucionalização e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuir a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar para que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados na manutenção.



ADEVISA
Associação dos Deficientes Visuais de Salto

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaodevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

4. Cronograma de Execução de Metas

Meta	Meios de Verificação	Duração		
		Quantidade	Início	Termino
40% dos assistidos possam participar das oficinas orientação e mobilidade, tendo como objetivo a aquisição de autonomia e independência na locomoção, devolvendo aos usuários o direito de ir e vir, com segurança para viver plenamente com independência.	- Registro de atendimentos; - Encaminhamentos para as redes socioassistenciais; -Fotos dos atendimentos	30 atendimentos mensais para atividades com usuários;	Janeiro	Dezembro
30% dos assistidos participem da Oficina de Dança e Orientação e Mobilidade, visando terem noção espacial, equilíbrio, controle do corpo e autoestima.	- Fotos de Atendimentos - Registro de atendimentos;	30 atendimentos mensais para atividades com usuários	Janeiro	Dezembro
Espera-se que 40% dos assistidos frequentem a oficina de Culinária com o objetivo de treinamento de AVD's e socialização, inclusão social, trocas de vivências e experiências vividas pelos assistidos.	-Registro de atendimentos -Fotos dos atendimentos	32 atendimentos mensais	Janeiro	Dezembro
Espera-se que 60% dos usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais.	-Relatórios mensais - Avaliação em grupo - Fotos	35 atendimentos mensais	Janeiro	Dezembro
Espera-se que 55% dos usuários e seus familiares passem por apoio psicológico, pedagógico e terapia ocupacional,	- Evoluções -Avaliação em grupos	30 atendimentos mensais tendo	Janeiro	Dezembro



ADEVISA
Associação dos Deficientes Visuais de Salto

A SOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaodevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

6. Metodologia

A Adevisa como critério de atendimento usa a própria deficiência visual, tendo como porta de entrada a assistente social para fazer primeiramente o acolhimento, triagem social. Depois o usuário passa por avaliação com equipe multiprofissional e interdisciplinar da instituição, onde é observada a necessidade de cada usuário, para ser montado um plano de atendimento para cada um de acordo com a demanda trazida pelo mesmo.

A equipe Multidisciplinar é composta por: Serviço Social, Psicóloga, Pedagoga, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagoga, Prof. de Soroban, Informática, Música e técnico de Orientação e Mobilidade.

1. As atividades de Dança e Orientação e Mobilidade é uma ação que visa proporcionar bem estar, equilíbrio, noção espacial além de elevar a autoestima do assistido. Acontecem todas as terças-feiras das 9 às 10h e 15min.
2. Atividades de Orientação e Mobilidade são desenvolvidas com cada usuário individualmente, acompanhados de seus pais ou tutor responsável. Esses atendimentos acontecerão toda segunda-feira das 08 às 12 horas e de terça-feira das 08 as 17 horas. O tempo de atendimento variará de 30 min. à 1 hora dependendo da necessidade e dificuldade do usuário.
3. Os atendimentos em dupla entre Assistente Social e psicóloga acontecerão todas as segundas-feiras sendo que uma semana com um grupo de usuários adultos e a outra com um grupo de mães dos/as usuários/as crianças e adolescentes.
4. Os atendimentos as famílias serão realizadas diariamente com jornada de trabalho de 4 horas do serviço social na organização. O trabalho é realizado de acordo à necessidade de cada família.
5. A Psicóloga e Terapeuta Ocupacional trabalharão juntas em uma oficina culinária com um grupo de assistidos adultos, tendo com objetivo além de autonomia, independência, noção de higiene entre outras vinda da Terapia Ocupacional, também terá o propósito de fortalecer o vínculo social, inclusão, compartilhar vivências e fragilidades decorrentes dos desafios cotidianos dos mesmos.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

7. Resultados esperados

De acordo à resolução CNAS n. 34/2011 e a Lei Orgânica da Assistência Social, a ADEVISA busca através das oficinas e atendimentos apresentados acima contribuir para a garantia de direitos da pessoa com deficiência visual, conforme legislações vigentes e assim garantir que os mesmos não sejam violados, atuar com foco no empedramento, no sentimento de pertencimento e fortalecê-lo enquanto sujeito de direito.

Em relação a família espera-se apoiá-los durante todo o processo de habilitação ou reabilitação nas questões sobre o papel do cuidador e na superação da super-proteção do usuário diante do impacto da perda de visão e assim permitindo maior autonomia e independência, contribuindo no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e inclusão social. Essas ações possibilitarão que o usuário tenha acesso à informações de modo geral, além de poder acessar também a educação, cultura, lazer e o mercado de trabalho.

8. Cronograma de desembolso

Despesas	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020
Recursos Humanos	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 6.768,00	R\$ 13.536,00
Prestação de Serviços	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27	R\$ 2.206,27
Total	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 8.974,27	R\$ 15.742,27
Total Geral	R\$ 114.459,24											



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
 Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992
 E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

8.1 Cronograma de Desembolso

Recursos Humanos / Folha de pagamento									
Ativid.	Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária semanal	Qntd meses	Salário total Projeto/Atividade	Ajuda de Custo	FGTS Total	INSS Patr. Total	Custo Período total
1	Assistente Social	CLT	20	12	R\$ 29.900,00	0,00	R\$ 2.392,00	R\$ 3.588,00	R\$ 35.880,00
1	Psicóloga	CLT	16	12	R\$ 19.500,00	0,00	R\$ 1.560,00	R\$ 2.340,00	R\$ 23.400,00
1	Aux. ADM	CLT	40	12	R\$ 23.920,00	0,00	R\$ 1.913,60	R\$ 2.870,40	R\$ 28.704,00
				TOTAL	R\$ 73.320,00	0,00	R\$ 5.865,60	R\$ 8.798,40	R\$ 87.984,00

Recursos Humanos / 13º Salario									
Ativid.	Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária semanal	Qntd de meses	Salário Total Projeto / Atividade	Ajuda de Custo	FGTS Total	INSS Patr. Total	Custo Período Total
1	Assistente Social	CLT	20	1	R\$ 2.300,00	0,00	R\$ 184,00	R\$ 276,00	R\$ 2.760,00
1	Psicóloga	CLT	16	1	R\$ 1.500,00	0,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
1	Aux. ADM	CLT	40	1	R\$ 1.840,00	0,00	R\$ 147,20	R\$ 220,80	R\$ 2.208,00
				TOTAL	R\$ 5.640,00	0,00	R\$ 451,20	R\$ 676,80	R\$ 6.768,00

Prestação de Serviço					
Ativid	Descrição	Unid de Medida	Valor	Quantidade	Valor Total
	Orientação e Mobilidade	Mês	R\$ 1.058,00	12	R\$ 12.696,00
	Terapeuta Ocupacional	Mês	R\$ 1.148,27	12	R\$ 13.779,24
TOTAL				-	R\$ 26.475,24



ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

9. Método de Monitoramento/ Avaliação

Com o objetivo de garantir atendimento integral e continuado, contribuindo para a efetivação da Proteção Social aos usuários para que os mesmos tenham melhor qualidade de vida, desenvolvendo autonomia e independência para serem os protagonistas de suas vidas, podendo acessar outros serviços setoriais entre outros as avaliações serão por meio de: Instrumentais de atendimentos de grupos e indivíduos, registros em prontuários e fotos.

O Serviço social acompanhará as famílias para ver questões como assiduidade.

10- Concedente Termo de Colaboração 2020

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
TOTAL	R\$ 41.040,00					



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

27/9/19

Local data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

04/10/2019

Local data

Secretário ou responsável

Secretário ou responsável

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 53 da Lei 13.019/14.